

DECRETO Nº 201, de 23 de Janeiro de 1960.

(Dispõe sobre concessão de licença-prêmio à escriturária padrão E, Da. NICIA VILAR)

*

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, número IV, da Consolidação da Lei Orgânica dos Municípios, DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a Dona NICIA VILAR, escriturária padrão E, com exercício na Diretoria da Receita, uma licença-prêmio de noventa (90) dias a contar de 11 (onze) de corrente e a terminar em igual data de Abril futuro, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 21, de 26 de dezembro de 1956.

Artigo 2º - A Diretoria do Expediente procederá às necessárias anotações nos assentamentos individuais da interessada.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Cumpra-se, com as formalidades costumeiras.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 23 de Janeiro de 1960.

O PREFEITO MUNICIPAL,

(ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA)

Registrado no livro próprio nº 3 e publicado nesta Diretoria na data acima.

ELIAS DO CARMO.-Diretor do Expediente.

F. B. - 6
EL